



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07, DE 27/07/2021

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 27 de julho de 2021, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Sessão de Direito Público nº 06, de 29.06.2021

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 57/2021, (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 24.06.2021 – PÁG. 9)

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628545-96.2017.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Embargante: João Joélcio Oliveira Teixeira.

Advogada: Lorenna de Souza Monteiro (OAB: 44286/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628610-57.2018.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Autor: Roberto Willamy de Freitas Barreto.

Advogado: Jaime de Moraes Veras Júnior (OAB: 16921/CE).

Réu: Estado do Ceará.

Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE).

3 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625091-40.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Agravante: Município de Camocim.

Agravada: Maria do Socorro Almeida Tabosa.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625071-49.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Agravante: Município de Camocim.

Agravado: Antônio José dos Santos Oliveira.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625106-09.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Agravante: Município de Camocim.

Agravada: Edite Apolinário do Amaral.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

6 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625111-31.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Agravante: Município de Camocim.

Agravado: Francisco dos Santos Domingos.

Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE).

PAUTA Nº 57/2021, (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 07.07.2021 – PÁG. 45)

7 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0636986-61.2020.8.06.0000/50000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAUJO

Embargante: Paulo Jilson Pontes Canuto.

Advogado: Daniel de Oliveira Rocha (OAB: 13156/PB).

Advogada: Leticia Aguiar Neves (OAB: 27802/PB).

Embargado: Município de Fortaleza.

PAUTA Nº 57/2021, (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 15.07.2021 – PÁGs. 42/43)

8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0635483-05.2020.8.06.0000/50001

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAUJO

Embargantes: Cícero Antônio da Silva, Carlos André Farias da Silva e Francisco Albuquerque Siqueira.

Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 57/2021, (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 07.07.2021 – PÁG. 45)

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625114-83.2019.8.06.0000/50000

Relatora: Des. LISETE DE SOUSA GADELHA

Agravante: Município de Camocim.

Proc. Município: Cleilson de Paiva Lourival (OAB: 25660/CE).

Agravado: Valdir Rodrigues de Lima.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA